



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorizar o Gerente de Núcleo de Assistência Odontológica a estabelecer novos protocolos e métodos de atendimento para o serviço Odontológico Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Gerente de Núcleo de Assistência Odontológica a distribuir o atendimento relativo ao Centro Odontológico para as UBS's a partir das 13 horas.

§ 1º O Gerente de Núcleo de Assistência Odontológica deverá providenciar a alocação e escala de atendimento dos cirurgiões-dentistas e respectivos auxiliares, bem como providenciar as medidas necessárias para o agendamento dos procedimentos e consultas, atendendo em tudo o contido no Decreto Municipal n.º 01/2021.

§ 2º Tal providência se faz necessária devido ao risco de contaminação de COVID-19 no Centro Odontológico, e tem eficácia de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de janeiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

